



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação, classificação e alienação de bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mediante leilão a ser realizado no segundo semestre de 2020.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula nº 4046, **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, **FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO**, matrícula 5275, e **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula nº 3751, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES